



Este documento foi afixado no painel de publicações da antesala da Prefeitura Municipal durante 30 dias a contar de 05/03/25

DECRETO Nº 16, DE 5 de março de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 219.140,79 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos).

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 219.140,79 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta reais e setenta e nove centavos) assim especificados:

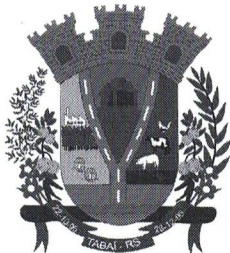
CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
15.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000163 - 3.3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000285 - 3.3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	2.340,79
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.364.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.364.0010.2311	CONVÊNIO COM A ASSOC.DE ESTUDANTES E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TABAÍ/RS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000377 - 3.3.3.50.43	Subvenções Sociais	27.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.365.0010.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000463 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.301.0002.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	



0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000575 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2074	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PREST.DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000599 - 3.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	165.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	219.140,79

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
15.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000168 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	1.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000282 - 3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.340,79
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2171	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000301 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	
12.362.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.362.0002.2306	CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO ENSINO MÉDIO REC 0001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000322 - 3.3.3.90.46	Auxílio Alimentação	27.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000580 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	



001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2069	CONVÊNIO COM HOSPITAIS REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000585 - 3.3.3.50.43	Subvenções Sociais	165.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	219.140,79

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabaí - RS, 5 de março de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar